

Comissão aprova projeto que impede TSE de agir em casos de competência dos TREs

30/10/2024

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (29/10) o Projeto de Lei Complementar 10/22, da deputada Caroline de Toni (PL-SC), que impede o **Tribunal Superior Eleitoral** de avocar para si competências dos Tribunais Regionais Eleitorais.

A proposta também modifica itens do **Código Eleitoral** para deixar mais claras as competências dos TREs de proceder, com ou sem o auxílio de outros órgãos da Justiça Eleitoral, à totalização dos votos apurados nas urnas da respectiva circunscrição e fazer a apuração parcial das eleições para presidente e vice-presidente da República, encaminhando o resultado dessa apuração ao TSE, para fins de totalização.

Conforme o texto aprovado, essas competências dos TREs são “indelegáveis e insuscetíveis de avocação pelo TSE, tornando-se nulas de pleno direito quaisquer providências normativas ou administrativas que atentem contra essa repartição legal de competências entre as Cortes Eleitorais”.

O projeto recebeu parecer favorável do relator, deputado Paulo Bilynskij (PL-SP). “A proposta é extremamente meritória tanto por trazer mais segurança às eleições a partir da descentralização da contagem de votos, diminuindo o risco de, em um único ataque, se descredibilizar todo o sistema, quanto pelo ponto de vista de conceder mais agilidade e eficiência ao sistema eleitoral quanto à apuração de votos”, afirmou o parlamentar.

A proposta foi aprovada com 31 votos favoráveis e três contrários. Para o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), o texto deixa um recado ruim. “O recado que nós estamos dando é que a Justiça Eleitoral é falha. Isso dois dias depois do pleito municipal é uma demasia, é algo fora de lugar.”

O projeto ainda precisa ser analisado pelo Plenário da Câmara antes de ir ao Senado. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-out-30/comissao-aprova-projeto-que-impede-tse-de-agir-em-casos-de-competencia-dos-tres-2/>

Luiz Roberto/Secom/TSE



Projeto visa impedir que o TSE avoque para si competências dos TREs